



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇ 248/2008

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

LIDO

Em 30/09/08

Assessoria do Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia;
01/10/08

Assessoria do Plenário e Distrito

[Assinatura]
Chefe da Assessoria

Matr.: 10584-34

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes Penitenciários da 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes Penitenciários da 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 248 / 08
Fis. Nº 01 R 1 TA

A Polícia Civil tem como finalidades o exercício das funções de Polícia Judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, a realização de perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal.

Compete, ainda à Polícia Civil a promoção de intercâmbio policial com organizações congêneres de âmbito nacional; a cooperação com as autoridades administrativas e policiais na aplicação de medidas legais e regulamentares; a colaboração com os demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública na organização e execução de serviços policiais relacionados com a prevenção e a repressão da criminalidade intermunicipal e interestadual; a execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, finanças, orçamento e outros serviços administrativos auxiliares; a promoção do aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais e administrativos, mediante treinamento e especialização funcional; a colaboração na elaboração de planos que salvaguardem a segurança em caso de calamidade pública; a estruturação e execução dos serviços de identificação datiloscópica e de perícias de trânsito. Mas de todas as intervenções citadas, nenhuma supera aquela que se refere ao maior patrimônio da Polícia Civil, que são seus Homens.

ASSASSORIA DE PLANO
Recebido em 25/09/08 16:35
<i>[Assinatura]</i> 17932
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

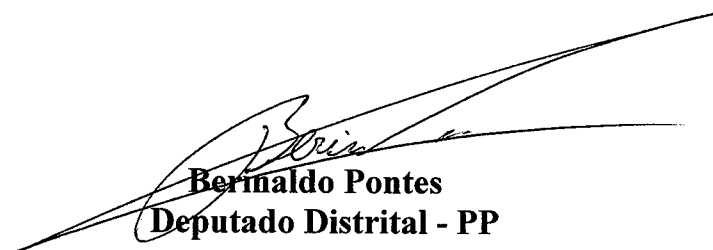
Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

A 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal localizada na Cidade de Planaltina/DF, tem promovido cidadania com ações e programas voltados, não apenas para a segurança, mas também para outras atividades sociais e projetos voltados garantir o bem-estar da sociedade.

Destacam-se os Agentes Penitenciários: **Divino dos Santos Rabelo; Marcionny de Oliveira Saraiva Leão; Marcos da Conceição Lima; Marcos Vinicius C. Cavalcante; Mário Alves Ribeiro; Mário Cardoso Pinto; Neldon Cardoso de Castro; Nélcio Lúcio de Castro; Reginaldo Oliveira de Aguiar; Ronaldo de Sousa Caldas; Suedir Francisco Paiva; Thomas Regis Magalhães Sousa; Ulysses Damasceno Ferreira; Verônica Araújo; Vitor Sérgio Cardoso de Moura; Walther dos Santos Borges Barcellos; Wanderley Rodrigues Júnior; Zeneide Azevedo Marques Cardoso.**

Por todo o exposto e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Civil e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes Penitenciários da 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.


Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MEC Nº 248	/ 08
Fls. Nº 02	R 17A